CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei CM __/2022, que institui a Semana de Conscientização e Prevenção da Doença de Alzheimer no Município de Santo André e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica instituído no âmbito municipal a “Semana de Conscientização e Prevenção da Doença de Alzheimer”, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de setembro.

Art. 2° A Semana de Conscientização e Prevenção da Doença de Alzheimer constará no Calendário Oficial do Município.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200380032003900340003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por EDILSON ELIAS DOS SANTOS:14940016838 Data: 03/05/2022 13:25:46

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em questão tem por finalidade esclarecer e orientar a população a respeito da doença de Alzheimer, alertando a sociedade para este problema de saúde pública e promovendo o acesso à informação e conscientização desta doença.

No dia 21.09.1994 foi instituído o Dia Mundial do Alzheimer pela Organização Mundial de Saúde (OMS), havendo durante todo mês de setembro uma intensa divulgação ao redor do país sobre a doença e seus comprometimentos.

De igual forma, a Lei n. 11.736/08, estabelece em seu art.1º: Art. 1o Fica instituído o Dia Nacional de Conscientização da Doença de Alzheimer, a ser celebrado anualmente, no dia 21 de setembro, com o objetivo de conscientizar a população brasileira sobre a importância da participação de familiares e amigos nos cuidados dispensados aos portadores da doença.

A Doença de Alzheimer é um transtorno neurodegenerativo progressivo e fatal que se manifesta pela deterioração cognitiva e da memória, comprometendo as atividades cotidianas, sendo a demência uma de suas principais características.

Os principais sintomas são falta de memória recente, dificuldade de acompanhar pensamentos complexos, incapacidade de elaborar estratégias para resolução de problemas. Com a evolução da doença aparece a perda da memória remota, falhas na linguagem e dificuldade na capacidade de se orientar em tempo e espaço até dificuldade para realizar atividades básicas como se alimentar e controle das funções urinárias.

Infelizmente não existe uma forma de prevenção precisa, mas manter a mente ativa, através da estimulação da memória e vida saudável pode inibir a manifestação da doença e retardar a perda da capacidade cognitiva e consequente autonomia.

Assim, importante difundir entre a população os sinais da doença, possíveis tratamentos e hábitos que possam inibir/retardar sua manifestação, uma vez que qualquer indivíduo pode estar sujeito a mesma.

Ante ao exposto rogo aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de maio de 2022

Ver. Edilson Santos

VEREADOR

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200380032003900340003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200380032003900340003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.